



Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

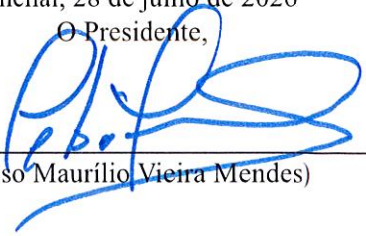
Editais
2026/23

Celso Maurílio Vieira Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Funchal, torna público, nos termos dos art.ºs 18.º e 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os Serviços Administrativos da Junta de Freguesia estarão encerrados entre as 14h00 e as 17h00 de dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira) e o dia 31 de julho (sexta-feira), em virtude da tolerância de ponto concedida aos serviços da Administração Pública no âmbito do Rali Madeira 2026.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo da freguesia assim como no sítio online em www.jf-stamariamaior.pt.

Funchal, 28 de julho de 2026

O Presidente,



(Celso Maurílio Vieira Mendes)